

Um Estado com duas caras



António Domingues Azevedo

Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Aproxima-se, a passos largos, o momento de todas as decisões sobre como será feita a saída oficial de Portugal do programa de resgate. Uma saída “limpa” ou com rede, são os cenários em jogo, apesar de tudo levar a crer que o nosso País optará pela primeira hipótese, para que Berlim e Bruxelas possam mostrar, apesar da crise do projeto europeu, que ainda há resgastes com um final feliz, pese embora os danos colaterais que causou na sociedade portuguesa.

Apesar de, até à data, o Estado ter cumprido o que prometeu, internamente esse mesmo Estado comporta-se de forma radicalmente diferente. Segundo os últimos dados, a administração central e local deve aos fornecedores quase 2 mil milhões de euros. Os “calotes” subiram, em particular no setor da saúde. A reforma cultural e nos atos da administração pública ficou no tinteiro e a imagem do Estado mau pagador continua bem vincada. E nem se pode dizer que o vazio legislativo é responsável por tudo. A Lei dos Compromissos foi uma novidade em termos de enquadramento jurídico e um importante passo na consciencialização e moralização de um Estado cumpridor. Acontece que a lei existe, mas não é cumprida. O hábito, duradouro, de não pagar a tempo e horas, possibilitando ao Estado trabalhar com o dinheiro dos outros não dá mostras de ser erradicado. Veja este caso simples, mas recorrente. Qualquer grande fornecedor do Estado poderá ter valores superiores a

500 mil euros por receber. Mas enquanto essa verba não é liquidada, essas empresas pagam à administração central um imposto (IVA) de um serviço que lhe prestaram, mas ainda não viram a cor do dinheiro.

O busílis da questão reside na questão cultural que condiciona o modus operandi do Estado, nos dois papéis que desempenha; quando é credor e quando é devedor perante o cidadão. Quando é credor usa todas as suas armas, inclusive as mais poderosas, para obrigar a pagar o que lhe devem e arroga-se ao direito de penalizar, coimar e aplicar juros aos cidadãos contribuintes. Neste caso, a administração pública usa um comportamento abusivo e todo o seu poder discricionário. Por seu turno, quando o Estado é devedor perante o contribuinte usa e abusa do maior laxismo no cumprimento das suas obrigações. Foge de pagar coimas como o Diabo foge da cruz e chega a parecer escudado pelo próprio sistema de aplicação de justiça. São estes dois pesos e duas medidas que desequilibram a função do Estado. Em nome da transparência e respeito pelos direitos dos cidadãos, o caminho passa por alterar de forma profunda e estrutural o modus operandi da nossa administração pública, colocando-a em patamares igualitários, estando na condição de credora ou devedora. Se persistir a desigualdade de tratamento, qualquer reforma do Estado que se tente fazer será condenada ao fracasso.

O sorteio inaugural da “Fatura da Sorte” acontece esta quinta-feira. Já quase tudo foi dito. Não modifiquei o meu pensamento. Reitero: sou favorável a todos os esforços para criar maior consciência cívica. Contudo, crítico métodos que subvertam os princípios que estão na base da cidadania fiscal. Sortear carros de alta gama não é uma forma de recompensar o esforço e o sacrifício dos portugueses. ■

O autor escreve ao abrigo do novo acordo ortográfico